



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-126  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) C.N.P.J.: 76.290.659/0001-91

JORNAL *Gazeta Regional*

LEI N.º 929/2008.

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Wilson Baggio**, e dá outras providências.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/07/08


FLS. 04

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião da Amoreira ao Sr. **WILSON BAGGIO**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio na cidade de Cornélio Procópio, pelos bons serviços prestados ao Município de São Sebastião da Amoreira.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de Julho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE TAKASUMI**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX VAZ VIEIRA**  
Chefe de Gabinete.